



## RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

## RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade nº 007/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. O contrato deverá ter valor estimado tomando com base nos preços apresentados na cotação realizado pelo setor de compras. Utilizando como parâmetro contratações com a administração pública, sendo parte integrante do Anexo II do Edital de Credenciamento 002/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES A AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA DA REDE DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2025 EM CONSONÂNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRADO – BA.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei Federal 14133/21, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 25/2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 026/2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 004/2015, 016/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

GILVAN DA SILVA SANTOS

GILVAN DA SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN DA SILVA SANTOS  
Dados: 2025.02.13 08:30:24 -03'00'